



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Sector requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Responsável pela Demanda: Secretária Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa

Responsável pela solicitação: Andrea Alves de Lima

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br **Telefone:** (66) 35932227

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS PARA USO NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, visando atender à demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a necessidade da aquisição de lixeiras ecológicas para uso nas áreas públicas do Município de Apiacás - MT. Ao disponibilizar lixeiras em áreas públicas, as autoridades e organizações podem incentivar a conscientização ambiental e a adoção de práticas de descarte adequadas. Ainda, o descarte adequado visa dar a destinação correta do lixo, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas. A futura aquisição também visa atender a garantia do desenvolvimento sustentável, pois além de contribuir para a limpeza e organização dos espaços urbanos, a instalação das lixeiras ecológicas promove benefícios indiretos, como a valorização do espaço público, incentivo ao turismo local e aumento da conscientização ambiental da população.

O Município já possui lixeiras de coleta de lixo em diversos pontos de suas ruas e áreas públicas. Entretanto, com sua expansão territorial, faz-se necessário e imprescindível a aquisição de mais lixeiras, com a finalidade de suprir os pontos onde não estão instaladas as lixeiras, bem como substituir antigas lixeiras notadamente inservíveis. É importante informar que o município possui em seu território áreas Indígenas e, precisa desenvolver ações qualitativas voltadas à qualidade e conservação do meio ambiente, como a instalação de Lixeiras nas Comunidades Indígenas. conforme determina o Índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena (um dos Indicadores do ICMS). Por fim, ao disponibilizar lixeiras estrategicamente localizadas, as áreas públicas podem ser mantidas limpas e livres de lixo espalhado. As pessoas são incentivadas a utilizar as lixeiras, reduzindo a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada. Portanto, torna-se fundamental à aquisição desses materiais, garantindo a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição, visando contribuir para a sustentabilidade ambientes, o bem-estar e qualidade de vida da população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa o fornecimento de **LIXEIRAS ECOLÓGICAS**, destinadas ao acondicionamento seletivo de resíduos sólidos em áreas públicas do Município de Apiacás - MT. Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

a) Especificações Técnicas Mínimas

- Lixeiras com capacidade mínima de 68 litros.
- Disponibilidade de lixeiras nas cores padronizadas da coleta seletiva (NBR 13230/2008) para Identificação: **Azul (papel), Vermelho (plástico), Verde (vidro), Amarelo (metal) e marrom (orgânicos, quando aplicável) e preto (madeira).**
- Tampas basculantes que permitam fácil abertura e higienização.
- Estrutura de fixação em solo com ancoragem firme e segura, altura compatível para uso por adultos e crianças.
- Conjuntos de suporte duplo, em aço carbono galvanizado com pintura eletrostática anticorrosiva, assegurando resistência a intempéries e vida útil prolongada.
- Suportes completáveis com as lixeiras para a perfeita instalação.
- Design ergonômico e acabamento sem arestas cortantes, adequado para adultos e crianças
- Fácil manuseio e esvaziamento pelos serviços de limpeza urbana.

b) Condições de Fornecimento

1.1. Fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade e sem uso prévio e em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

- Entrega e transporte incluídos no fornecimento.
- Prazo de entrega de até 15 dias úteis após a ordem de fornecimento.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Substituição ou reparo de peças defeituosas durante o período de garantia, sem custos adicionais ao Município.

c) Critérios de Entrega e Aceitação do Objeto:

- Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta.
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- Os itens licitados deverão ser entregues na sede do Município de Apiacás/MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.
- Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- Demais critérios estarão detalhados no Termo de Referência e Edital.

d) A CONTRATADA obriga-se a:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

- A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- e) **A CONTRATANTE** obriga-se a:
 - a) Promover a fiscalização do material objeto da contratação, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;
 - b) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR
 - c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
 - d) Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
 - f) Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
 - g) Efetuar pagamento a FORNECEDOR será realizado conforme a prestação do serviço em até 30 dias após sua realização com a nota fiscal devidamente atestada e liquidada, pela Secretaria de Finanças do Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado após o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável efetuado nos locais públicos a serem instaladas as lixeiras, contemplando ainda as comunidades indígenas do município de Apiacás, considerando sempre uma quantidade reserva para o caso de novas instalações ou substituições. O quantitativo será distribuído conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	724020849	KIT DE SUPORTE DUPLO PARA LIXEIRA ECOLÓGICA DE 68 LITROS, CONTENDO 2 PEÇAS INDIVIDUAIS, FEITAS EM TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, DE 40 X40MM DE LARGURA, 2,00MM DE ESPESSURA, GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, BASE ACOPLADA COM CHAPA 2,00MM DE ESPESSURA E ÁREA DE FIXAÇÃO COM 8 X 8CM, CONTENDO 4 FUROS EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (OU CHUMBADOR) PARA FIXAÇÃO EM SOLO, CANTONEIRAS PARA APOIO E SUSTENTAÇÃO DA LIXEIRA COM CHAPA DE 2,00MM DE ESPESSURA E COM 2 X 2CM DE COMPRIMENTO FIXADO JUNTO AO SUPORTE, SENDO A PEÇA CENTRAL COM 2 HASTES (UMA PARA CADA LADO). ALTURA DAS HASTES DE APOIO COM 40 CM DO SOLO, PARA QUE AS LIXEIRAS FIQUEM COM ALTURA TOTAL DE 1,05M APROXIMADAMENTE, PRODUTO ENTREGUE MONTADO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SUPORTE.		UN	30
2	724020850	LIXEIRA ECOLÓGICA 68 LITROS COM TAMPA BASCULANTE DE AÇO CARBONO, COM MEDIDAS GERAIS DE 43CM X 43CM (CADA LADO) DE LARGURA E 64CM DE ALTURA (INCLUINDO A TAMPA) COMPOSTA POR 16 PERFIS DE MADEIRA ECOLÓGICA (100% PLÁSTICO) COM 500MM DE ALTURA, 100MM DE LARGURA E 32MM DE ESPESSURA, SENDO 4 EM CADA UM DOS LADOS, ARO DE ACABAMENTO COM TAMPA BASCULANTE FEITA EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO (1,5MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA (CORES A ESCOLHER) E 4 GANCHOS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO, FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO (2,0MM), COM FUROS PARA VAZÃO DE		UN	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

		RESÍDUO LÍQUIDO, PRODUTO ENTREGUE MONTADO E EMBALADO, UNIDADE.			
--	--	--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A execução do objeto se destina a aquisição de lixeiras ecológicas, tendo em vista que o Município já possui lixeiras de coleta de lixo em diversos pontos de suas ruas e áreas públicas. Entretanto, com sua expansão territorial, faz-se necessário e imprescindível a aquisição de mais lixeiras, com a finalidade de suprir os pontos onde não estão instaladas as lixeiras, bem como substituir antigas lixeiras notadamente inservíveis. Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a qualidade de vida urbana, limpeza pública e ambiental.

A partir do levantamento do mercado, foi identificado os aspectos gerais com vistas a levantar as possíveis soluções para a aquisição pretendida, a fim de subsidiar a Equipe de Planejamento e Contratações com a melhor solução que atenda as demandas envolvida no processo de aquisição. Assim, demonstramos o possível cenário para suprir tais necessidades:

1	Solução
Entidade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Objeto	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS
Descrição	Locação de Lixeiras Ecológicas Contratação de empresa para fornecimento em regime de locação, incluindo manutenção e substituição quando necessário.
Vantagens	Redução do investimento inicial; Manutenção corretiva e preventiva sob responsabilidade da contratada;
Desvantagens	Não incorpora patrimônio ao Município; Custo total pode ser superior em contratos de médio e longo prazo; Dependência de terceiros para reposição e assistência Risco de reajustes contratuais Limitações de padronização Menor controle sobre durabilidade e qualidade

2	Solução
Entidade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Objeto	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS
Descrição	Compra de Lixeiras Ecológicas Aquisição definitiva de conjuntos de lixeiras ecológicas, com suporte duplo.
Vantagens	Patrimônio do Município; Possibilidade de padronização visual em todos os espaços públicos; Maior durabilidade, com garantia mínima de 12 meses; Possibilidade de economia a médio e longo prazo; Autonomia na manutenção e reposição.
Desvantagens	Maior desembolso inicial; Necessidade de manutenção periódica custeada pela Administração.

Análise Comparativa: A locação apresenta-se adequada apenas em eventos temporários ou para curto prazo, não sendo economicamente vantajosa para a necessidade permanente do Município. Deste modo, a aquisição definitiva é a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois:

- Permite padronizar os equipamentos nas áreas públicas;
- Gera patrimônio para o Município;
- Proporciona maior controle de durabilidade e manutenção;
- Está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Além disso, a aquisição definitiva das lixeiras ecológicas poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), cujas principais vantagens são:

- **Ampla competitividade** – o pregão eletrônico permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições.
- **Transparência** – o procedimento eletrônico garante maior publicidade, lisura e controle social, reduzindo riscos de direcionamento ou questionamentos posteriores.
- **Flexibilidade na aquisição** – o registro de preços possibilita que o Município adquira as lixeiras de forma gradual e conforme a necessidade, sem a obrigação de comprar toda a quantidade inicialmente registrada.

Dessa forma, a Solução 2 – **Compra de Lixeiras Ecológicas, por meio de Pregão eletrônico com Registro de Preço** se apresenta como a melhor solução para atender a demanda do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços devem ser realizadas em diversos fornecedores, pesquisas na internet e também preços públicos, contratos anteriores que contratam os mesmos serviços, para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial. O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência.

Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o **PNCP**, o **Radar do TCE/MT** e o **Banco de Preços**, além de consultas a fornecedores especializados no ramo. Com base nas informações obtidas, foi estimado o montante de **R\$ 32.669,10 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** para a aquisição das lixeiras ecológicas.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter **meramente referencial**, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da **Lei nº 14.133/2021**. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição definitiva de lixeiras ecológicas para uso nas áreas públicas do Município de Apiacás – MT. O objetivo é atender à necessidade de promover a coleta seletiva de resíduos sólidos, a conservação do espaço urbano e a sustentabilidade ambiental, garantindo padronização, durabilidade e eficiência operacional. Além disso, a pesquisa comprovou a existência de pluralidade de fornecedores, o que contribui para a competitividade e eficiência da futura licitação, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

A contratação poderá ser realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando-se a natureza dos itens – de uso comum e padronizado – e a possibilidade de consumo fracionado ao longo do período de vigência da ata, o que possibilita maior economicidade, eficiência na gestão.

- **Estratégia de Contratação via Registro de Preços**

A solução será implementada por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP), o que proporciona:

Ampla competitividade, permitindo participação de fornecedores de todo o país e melhores condições comerciais;

Aquisição gradual, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, sem obrigação de compra imediata de toda a quantidade prevista;

Padronização e qualidade, garantindo que todas as lixeiras adquiridas estejam de acordo com os mesmos critérios técnicos e de sustentabilidade;

Racionalização administrativa, evitando a repetição de processos licitatórios para compras futuras de mesma natureza;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Gestão eficiente do recurso público, pois o valor registrado servirá como referência para futuras adesões ou aquisições, otimizando planejamento e execução orçamentária;
Possibilidade de adesão por outros órgãos públicos, ampliando o alcance da Ata de Registro de Preços e promovendo economia em escala.

• **Justificamos a Forma Eletrônica**

Diante das alternativas encontradas para atender a demanda das diversas secretarias, o Pregão Eletrônico aparenta ser a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Além disso, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para os materiais em questão. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de **lixeiros ecológicas para uso nas áreas públicas do Município de Apiacás – MT** visa alcançar os seguintes resultados:

- Correto e adequado descarte de lixo produzidos no Município de Apiacás;
- Destinar corretamente o lixo produzido/gerado, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas;
- Atendimento à garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental;
- Garantir melhor conservação das vias públicas, praças e espaços de convivência, para proporcionar ambiente limpo, arejado, agradável, confortável e insalubre a todos os munícipes e usuários.
- Promover a educação ambiental incentivando à coleta seletiva e atender à necessidade de disponibilizar recipientes adequados para descarte seletivo de resíduos.
- Incentivar a separação de lixo reciclável e orgânico, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Melhorar a identidade visual e turística do município, com a padronização dos equipamentos;

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação de lixeiras ecológicas, algumas contratações correlatas ou interdependentes que podem ser identificadas ou planejadas:

1 Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção

Ampliar, caso seja necessário, o número de servidores que atuam na coleta de lixo e manutenção periódica dos bens públicos, para que a durabilidade prevista das lixeiras possa se realizar.

2 Educação ambiental / campanhas de conscientização

Contratações para programas ou campanhas educativas que informem à população o uso correto das lixeiras, separação de resíduos, etc. Essas compras ou serviços são correlatos, pois complementam, sem necessariamente serem obrigatórios para a funcionalidade da lixeira, mas importantes para eficiência do uso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

3 Infraestrutura urbana

Melhorias ou adequações no espaço público para instalação das lixeiras (ex: calçadas, bases de fixação, postes ou suportes, proteção contra vandalismo). Essas obras ou adaptações são interdependentes, pois sem base adequada a instalação pode não funcionar ou se tornar danificada precocemente.

4 Fornecimento de materiais complementares

Linhas de resíduos (sacos específicos para recicláveis ou orgânicos), placas ou sinalizações informativas para orientar o uso, são componentes que tornam as lixeiras mais funcionais e compatíveis com os sistemas de coleta. Dependem do objeto principal.

5 Gestão de resíduos / destinação final

Se as lixeiras forem para resíduos recicláveis, deve existir contrato ou serviço de coleta seletiva, processamento e comercialização desses resíduos — caso contrário, o reaproveitamento fica comprometido. Essa contratação é interdependente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do Art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). A aquisição de Lixeiras terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando a necessidade em adquirir tais produtos tendo como objetivo manter o ambiente público limpo e organizado, prevenido doenças e o desenvolvimento ambiental sustentável.

Apiacás-MT, 01 de setembro de 2025.

ANDREA ALVES DE LIMA

Técnica Administrativa e Financeiro
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

FABIANA PATRÍCIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS PARA USO NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretaria Municipal De Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura E Urbanismo.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05			
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Não contratação do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	SETOR DE LICITAÇÕES	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	SETOR DE LICITAÇÕES	
RISCO Nº 07			
Fiscalização e gestão deficiente do contrato			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.	FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 01 de setembro de 2025.

ANDREA ALVES DE LIMA

Técnica Administrativa e Financeiro
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

FABIANA PATRÍCIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ANEXO II – PREÇO MÉDIO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	724020849	KIT DE SUPORTE DUPLO PARA LIXEIRA ECOLÓGICA DE 68 LITROS, CONTENDO 2 PEÇAS INDIVIDUAIS, FEITAS EM TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, DE 40 X40MM DE LARGURA, 2,00MM DE ESPESSURA, GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, BASE ACOPLADA COM CHAPA 2,00MM DE ESPESSURA E ÁREA DE FIXAÇÃO COM 8 X 8CM, CONTENDO 4 FUROS EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (OU CHUMBADOR) PARA FIXAÇÃO EM SOLO, CANTONEIRAS PARA APOIO E SUSTENTAÇÃO DA LIXEIRA COM CHAPA DE 2,00MM DE ESPESSURA E COM 2 X 2CM DE COMPRIMENTO FIXADO JUNTO AO SUPORTE, SENDO A PEÇA CENTRAL COM 2 HASTES (UMA PARA CADA LADO). ALTURA DAS HASTES DE APOIO COM 40 CM DO SOLO, PARA QUE AS LIXEIRAS FIQUEM COM ALTURA TOTAL DE 1,05M APROXIMADAMENTE, PRODUTO ENTREGUE MONTADO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COMPATIVELIS COM O SUPORTE.		UN	30	226,64	6.799,20
2	724020850	LIXEIRA ECOLOGICA 68 LITROS COM TAMPA BASCULANTE DE AÇO CARBONO, COM MEDIDAS GERAIS DE 43CM X 43CM (CADA LADO) DE LARGURA E 64CM DE ALTURA (INCLUINDO A TAMPA) COMPOSTA POR 16 PERFIS DE MADEIRA ECOLÓGICA (100% PLÁSTICO) COM 500MM DE ALTURA, 100MM DE LARGURA E 32MM DE ESPESSURA, SENDO 4 EM CADA UM DOS LADOS, ARO DE ACABAMENTO COM TAMPA BASCULANTE FEITA EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO (1,5MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA (CORES A ESCOLHER) E 4 GANCHOS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO, FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO (2,0MM), COM FUROS PARA VAZÃO DE RESÍDUO LÍQUIDO, PRODUTO ENTREGUE MONTADO E EMBALADO, UNIDADE.		UN	30	862,33	25.869,90

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 32.669,10 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**

Apiacás-MT, 01 de setembro de 2025.

ANDREA ALVES DE LIMA

Técnica Administrativa e Financeiro
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

FABIANA PATRÍCIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável